



PORTARIA Nº 718 DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo nº 23411.003200/2016-53,

CONSIDERANDO:

- A Resolução *ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado.
- O Edital nº 007/2016/IFPR de 05/05/016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor(a): DANIEL SALESIO VANDRESEN

Matrícula SIAPE: 1862468

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Avançado de Coronel Vivida

Data de Início: 12/07/2016 Data de Término: 09/03/2019

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Educação

Nome do Curso: Doutorado em Educação

Instituição: Universidade Estadual Paulista - Unesp

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVANDRO CHERUBINI ROLIN Reitor em Exercício